



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

MUNICÍPIO DE MARATAIZES

Codigo de Verificação para Autenticação: ada6d8a4d

Endereço: Marataizes, Espírito Santo, ES, 29345-000

CNPJ: 01.609.408/0001-28, E-mail: sefin_diretoria@marataizes.es.gov.br



Emitido em 25/03/2026 16:41:51

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
25/03/2026	Exigível		Tributacao Normal	-	-	
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento			
Não Retido	Não Optante	3200706 - Atílio Vivácqua - ES	3200706 - Atílio Vivácqua - ES			2814

PRESTADOR

Razão Social: PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA

Nome Fantasia: WINDX NETWORKS

Endereço: Avenida SIMAO SOARES, 365, - BARRA ITAPEMIRIM

Marataizes - ES - CEP: 29345000

E-mail: penhajamariqueli@gmail.com - Fone: (28)3532-2309 - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: 081.893.41-8 - Inscrição Municipal: 000033323 - CPF/CNPJ: 01.771.952/0001-71

TOMADOR

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: Rua PC PC JOSE VALENTIM LOPES, 08, - CENTRO

Atílio Vivácqua - ES - CEP: 29.490-000

E-mail: saude@pmav.es.gov.br - Fone: 2835381509 - Celular:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0031520 - CPF/CNPJ: 14.355.640/0001-29

SERVIÇO NACIONAL

010701 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

SERVIÇO NBS

NBS: 1.1501.30.00 - Serviços de suporte em tecnologia da informação (TI)

SERVIÇO

01.07 - SUPORTE TÉC. EM INFORMÁTICA, INC. INSTALAÇÃO, CONFIG. E MANUT. DE PROG. DE COMP. E BANCO DE DADOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INTERLIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE REDE DE FIBRA ÓPTICA DE 500 MBPS

OBSERVAÇÃO

PONTOS INSTALADOS E FUNCIONANDO NA SECRETARIA DE SAÚDE

REFERENTE AO MÊS 03/2026

CONTRATO: 33/2025

AF: 120/2025

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 3207-7 C/C: 12591-1

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
4.680,00	0,00	0,00	4.680,00	5,00	234,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	
0,00	224,64	46,80	140,40	30,42	4.237,74
DESCONTO CONDICIONAL (R\$)					OUTRAS RETENÇÕES (R\$)
0,00					0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Chave de acesso Ambiente de Dados Nacional: 32033201201771952000171260000000281426030000206374

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.marataizes.es.gov.br



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 2814, emitido pela empresa PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMERCIOS E SERVICOS DETELECOMUNICACAO LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-3DBKW, vinculado ao Contrato nº 033/2025 (ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 120/2025), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/03/2026 a 31/03/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº NF 2814, cujo valor total a pagar é de R\$ 4.680,00.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

assinado eletronicamente

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

assinado eletronicamente

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV
assinado em 20/05/2026 07:48:32 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 20/05/2026 07:47:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2026 07:51:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NZZ210>